



Aditivo - SEDS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2020-SEDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS, e a SALLO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME. mediante as cláusulas e condições seguintes:

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2020 - SEDS/SALLO

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.876.217/0001-71, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, N.º 332, Setor Central, nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **WELLINGTON MATOS DE LIMA**, brasileiro, RG: 742239 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 372.182.201-34, residente e domiciliando no município de Goiânia-GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.516 no dia 22/03/2021, neste ato denominada **PRIMEIRA CONVENIENTE**, e a **SALLO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**,

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ M/F n. 01.968.595/0001-36, com sede na Rua 7 qd. 31, It. 1-11, Pólo Empresarial Goiás, CEP: 74.550-025, neste ato representado por sua sócia Maria Fernanda Bessa Mattos Alves, brasileira, RG nº 2.077.490 SSP-GO, e CPF nº: 516.928.641-49, doravante denominada **SEGUNDA CONVENIENTE**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº **202010319003242**, ajustam e acordam a celebração do presente **Termo Aditivo ao Convênio Nº 05/2020**, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Estadual n. 17.928/2012, Estatuto da Criança e do Adolescente nº 8.069/90 e a Portaria nº 507/2011, firmado mediante as seguintes cláusulas e condições que as partes aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do **Convênio Nº 05/2020** na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 05/2022 - SEDS/SALLO**, a qual permite a alteração mediante termo aditivo específico, e fundamenta-se no artigo 69, da Lei Estadual n.º 17.928, de 27 dezembro de 2012, e demais legislações pertinentes, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, bem como autoriza as alterações no seu Plano de Trabalho, do processo n.º **202010319003242**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **24(vinte e quatro) meses**, a partir de **05/12/2023 a 05/12/2025**.

A partir da assinatura do presente termo, será realizada a publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. .

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

As alterações do Plano de Trabalho, relativas a este **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2020** -

SEDS/SALLO, estão em instrumento próprio, anexado ao processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Concedente providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio nº 05/2020- SEDS/ SALLO.

Este aditivo integrará a avença original, em comum acordo os convenientes, vigorando a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, novembro de 2023.

Pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

WELLINGTON MATOS DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás

**Pela SALLO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-
ME**

**MARIA FERNANDA BESSA MATTOS ALVES
SALLO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**

Sócia Administradora

GOIANIA, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 10/11/2023, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53395680** e o código CRC **613679ED**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO
- GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-4885.



Referência: Processo nº 202010319003242



SEI 53395680